

**Esclarecimento** 17/11/2022 09:05:49

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO Att: ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS Referente ao EDITAL DO PREGÃO N.º 73/2022 – ELETRÔNICO (PROCESSO SEI Nº 0000057-28.2022.6.17.8000). Objeto: Aquisição de firewall com software de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia de 60 meses. Prezados Senhores, Em virtude do nosso interesse em participar do processo licitatório em epígrafe e após detalhada análise do conteúdo do edital, restam-nos as seguintes dúvidas, que objetivamos esclarecer, no intuito do sucesso da sessão licitatória e da maior competitividade entre os participantes: 1: QUESTIONAMENTO sobre ROAD MAP Sobre os requisitos e funcionalidades exigidos neste edital, entendemos que as versões de firmware oferecidas devem estar devidamente publicadas, homologadas para uso em produção e estáveis não sendo aceitas firmware em fase teste (beta), road-maps, publicações futuras ou outras adaptações. Está correto o nosso entendimento? 2: QUESTIONAMENTO sobre Licença VPN De acordo com os requisitos: "51.O recurso de VPN SSL deve permitir que o usuário remoto se conecte através de um software cliente de VPN instalado no sistema operacional do equipamento do usuário sendo possível a atribuição de endereços IP fixos e atribuição de DNS ao mesmo"; "53. Deve ser disponibilizado o software cliente de VPN do mesmo fabricante da solução de firewall ofertada compatível para instalação em computadores com sistema operacional, MS Windows 10, MacOS e Linux e para instalação em dispositivos móveis Android e IOS". Entendemos que, caso o software de cliente de VPN, do próprio fabricante da solução ofertada, o qual se faz necessário para atendimento das funcionalidades técnicas exigidas nos Itens de VPN SSL do termo de referência, estando disponível durante todo o contrato para download, instalação e utilização, não havendo necessidade de adição de custos específicos de licenças ou suporte para os clientes de VPN, atende plenamente ao escopo solicitado. Está correto o nosso entendimento? 3: QUESTIONAMENTO sobre HA (Alta Disponibilidade) De acordo com o item "DOS REQUISITOS COMUNS AOS ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20) - SOLUÇÃO ATIVO/ATIVO e ATIVO/PASSIVO" O TERMO DE REFERÊNCIA define que a solução: "27.Os firewalls de Borda e Núcleo (Itens 1, 2, 7, 8, 9, 13 e 19) devem possuir o recurso de alta disponibilidade e permitir a configuração nos modos ativo/passivo e ativo/ativo". Entendemos que os firewalls dos Itens 1, 2, 7, 8, 9, 13 e 19, quando implementada a alta disponibilidade do tipo ATIVO/ATIVO, continuam com a obrigatoriedade de atender integralmente todos os requisitos do item "4. REQUISITOS TÉCNICOS". Está correto o nosso entendimento? 4: QUESTIONAMENTO sobre Hardware Adicional (Interfaces GBIC) De acordo com o item "I) Requisitos gerais comuns para os firewalls (ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20)", onde consta o requisito "61. Os firewalls devem ser entregues com todas as interfaces descritas na seção: "II) REQUISITOS DE FIREWALL ESPECÍFICOS – (ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20)" licenciadas, ativas e prontas para utilização, inclusive com qualquer hardware adicional (Gbic) necessário à conexão da interface". Entendemos que os tipos e as quantidades de interfaces exigidas restringem-se àquelas indicadas nos "REQUISITOS DE DESEMPENHO MÍNIMO ESPECÍFICOS" para cada tipo de firewall e também que as interfaces GBIC padrão 10 Gbps SFP+ deverão ser do tipo SR (Short Range). Está correto o nosso entendimento? Aguardando o seu breve posicionamento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada. Atenciosamente, Elisio Melo | emelo@arpsist.com.br | Arpsist Tecnologia da Informação

Resposta 17/11/2022 09:05:49

Caro pretenso licitante ARPSIST, em resposta aos seus questionamentos, assim se pronunciou a Unidade Demandante/Técnica: Senhor Pregoeiro, Quanto aos questionamentos efetuados pela empresa ARPSIST passamos a nos pronunciar, informando que todos os questionamentos se referem à parte técnica e que nenhum questionamento realizado ensejará, segundo nossa análise, em republicação do edital: 1: QUESTIONAMENTO sobre ROAD MAP Sobre os requisitos e funcionalidades exigidos neste edital, entendemos que as versões de firmware oferecidas devem estar devidamente publicadas, homologadas para uso em produção e estáveis não sendo aceitas firmware em fase teste (beta), road-maps, publicações futuras ou outras adaptações. Está correto o nosso entendimento? RESPOSTA: SIM, ESTÁ CORRETO. 2: QUESTIONAMENTO sobre Licença VPN De acordo com os requisitos: 51.O recurso de VPN SSL deve permitir que o usuário remoto se conecte através de um software cliente de VPN instalado no sistema operacional do equipamento do usuário sendo possível a atribuição de endereços IP fixos e atribuição de DNS ao mesmo; 53. Deve ser disponibilizado o software cliente de VPN do mesmo fabricante da solução de firewall ofertada compatível para instalação em computadores com sistema operacional, MS Windows 10, MacOS e Linux e para instalação em dispositivos móveis Android e IOS. Entendemos que, caso o software de cliente de VPN, do próprio fabricante da solução ofertada, o qual se faz necessário para atendimento das funcionalidades técnicas exigidas nos itens de VPN SSL do termo de referência, estando disponível durante todo o contrato para download, instalação e utilização, não havendo necessidade de adição de custos específicos de licenças ou suporte para os clientes de VPN, atende plenamente ao escopo solicitado. Está correto o nosso entendimento? RESPOSTA: SIM, ESTÁ CORRETO. 3: QUESTIONAMENTO sobre HA (Alta Disponibilidade) De acordo com o item DOS REQUISITOS COMUNS AOS ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20) - SOLUÇÃO ATIVO/ATIVO e ATIVO/PASSIVO O TERMO DE REFERÊNCIA define que a solução: 27.Os firewalls de Borda e Núcleo (Itens 1, 2, 7, 8, 9, 13 e 19) devem possuir o recurso de alta disponibilidade e permitir a configuração nos modos ativo/passivo e ativo/ativo. Entendemos que os firewalls dos Itens 1, 2, 7, 8, 9, 13 e 19, quando implementada a alta disponibilidade do tipo ATIVO/ATIVO, continuam com a obrigatoriedade de atender integralmente todos os requisitos do item 4. REQUISITOS TÉCNICOS. Está correto o nosso entendimento? RESPOSTA: CONFORME EDITAL, A SOLUÇÃO DE BORDA E NÚCLEO DEVE POSSUIR O RECURSO DE ALTA DISPONIBILIDADE E PERMITIR A CONFIGURAÇÃO NOS MODOS ATIVO/PASSIVO E ATIVO/ATIVO. OS DEMAIS REQUISITOS DEVEM SER ATENDIDOS OBSERVANDO A PERTINÊNCIA AO MODO CONFIGURADO. 4: QUESTIONAMENTO sobre Hardware Adicional (Interfaces GBIC) De acordo com o item I) Requisitos gerais comuns para os firewalls (ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20), onde consta o requisito 61. Os firewalls devem ser entregues com todas as interfaces descritas na seção: II) REQUISITOS DE FIREWALL ESPECÍFICOS (ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 19 e 20) licenciadas, ativas e prontas para utilização, inclusive com qualquer hardware adicional (Gbic) necessário à conexão da interface. Entendemos que os tipos e as quantidades de interfaces exigidas restringem-se àquelas indicadas nos "REQUISITOS DE DESEMPENHO MÍNIMO ESPECÍFICOS" para cada tipo de firewall e também que as interfaces GBIC padrão 10 Gbps SFP+ deverão ser do tipo SR (Short Range). Está correto o nosso entendimento? RESPOSTA: SIM, ESTÁ CORRETO. José Ferreira de Lima Júnior / COINF | STIC Assim, com base em todo o exposto, informo que a sessão de abertura do PE n.º 73/2022 está agendada para o dia 18nov2022, às 09h00. Grato, Williams CPL-TRE/PE